



Deve ser possível emitir o relatório de transferência entre estoque, relaciona as transferências ocorridas em determinado período, estoque origem e estoque destino e relação de itens.

Deve ser possível emitir o relatório de consumo por curva ABC, relaciona o consumo dos materiais/medicamentos de acordo com a curva ABC – valores ou quantidades, de determinado período e grupo de materiais/medicamentos, podendo ser obtido de cada estoque individual ou somatório de todos.

Deve ser possível emitir o relatório de consumo por grupo de reposição, fornece o histórico de consumo de determinado grupo de material/medicamento, mês a mês, dos últimos seis ou doze meses e a média de consumo. Pode ser por estoque individual ou coletivo. Permitir cruzar as informações de onde o relatório está sendo gerado com o consumo dos demais estoques. Possibilidade de gerar o relatório com ou sem a informação do ponto de pedido, deve ser possível selecionar os centros de custo e saída por paciente a serem consideradas no consumo.

Deve ser possível emitir o relatório de movimentação de controlados, o relatório deve contemplar as informações necessárias definidas pelas normas da ANVISA. Deve permitir filtrar por período ou por competência e por material/medicamento, trazendo no mínimo as seguintes informações: medicamento, relação de pacientes (com CNS), datas das saídas, número da notificação da receita, entradas, saídas, lote, profissional prescritor, saldo e estoque anterior.

Deve ser possível emitir o relatório de balanço, relaciona as informações oriundas dos inventários, relação de materiais/medicamentos, quantidades, cálculo do erro e acuracidade.

Deve ser possível emitir o relatório de demonstrativo saída x itens, relaciona o número de saídas por pacientes, por materiais/medicamentos, por centro de custo e o número médio de itens por saída, durante período de tempo selecionado. Podendo agrupar mensalmente as informações do relatório.

Deve ser possível emitir o relatório de transferências podendo filtrar por situação (confirmadas, rejeitadas, pendentes, etc.) e período. Permite visualizar todas as transferências em toda a rede, contendo estoque de origem, estoque destino, período, número do documento, observação e usuário responsável pela requisição.

Deve ser possível emitir o relatório de consumo por material/medicamento por centro de custo, onde permita visualizar o consumo histórico de 6 meses ou um ano (mês a mês) por serviço (com opção de visualizar todos os serviços no mesmo relatório) de determinado material/medicamento.

Deve ser possível emitir o relatório de previsão de falta, com base na média de consumo histórico, discrimine os itens que provavelmente entrem em falta em período a ser selecionado (30, 60, 90 dias, etc.).

O sistema deve prever integração com o sistema Hórus do MS ou outro que venha a substituí-lo.

O sistema deve permitir a impressão da receita após a dispensação do medicamento, já com registro da primeira dispensação e espaço para registro manual das seguintes, conforme modelo a ser fornecido pelo setor responsável.

O sistema deve estar preparado para a possibilidade de configuração e impressão de informações sobre posologia/cuidados especiais em etiquetas, conforme modelo a ser fornecido pelo setor responsável.

Deve dispor de rotina que permita consultar as autorizações de dispensação emitidas a partir das demandas especiais.

O sistema deve ter a opção de rastrear lotes, ou seja, poder identificar quais pacientes receberam os medicamentos do lote consultado, identificando pacientes (os dados que devem ser exibidos devem ser definidos em conjunto com o setor responsável), datas e locais.

O sistema deve ter rotina para impedir a utilização de forma imediata de lotes, o operador do setor responsável, com permissão, bloqueia a utilização de determinado lote e informa o motivo do bloqueio, dessa forma o usuário que fará o lançamento da dispensação do medicamento deve ser alertado que não deve dispensar o lote bloqueado.



O Sistema deverá permitir cadastrar produtos de acordo com os grupos, por exemplo: medicamentos, material médico-hospitalar, material odontológico, material de expediente, higiene e limpeza, etc.

Deve possuir a opção de cadastro de Subgrupo e Subclasse para cada grupo ou produto.

Deve permitir informar se o produto tem perfil para Atenção Básica, Atenção Especializada ou Ordem Judicial.

Deve permitir informar o estoque mínimo, estoque máximo e estoque de controle para cada produto em cada farmácia ou unidade que o mesmo se encontre para dispensação ou transferência.

Deve possuir nome químico e nome comercial marca do respectivo fabricante quando da entrada da nota fiscal;

Cadastro da Apresentação (Comprimido, cápsulas, injetáveis, unidades, pasta, creme...);

Cadastro de Concentração (100mg, 200mg...);

Classificação terapêutica principal (Anti-hipertensos, hipoglicemiantes, antiácidos...);

Controlar lote e validade opcional de acordo com o tipo do produto no cadastro do produto;

Controle do Tipo de distribuição (se saída por transferência ou pelo paciente na farmácia);

Cadastro da Logística do Estoque contendo: Observação, Rua, Quadra, Estante, Lado;

No cadastro do produto conter o estoque mínimo para o período pré-determinado em dias;

Cadastro de fornecedor completo com endereço, razão social, CNPJ;

Cadastro de Fabricantes lotes e validades deverão ser atrelados à entrada da nota fiscal bem como o valor do produto;

Classificação se psicotrópico ou antimicrobiano seu respectivo DCB e portaria;

Toda categorização de psicotrópicos e suas descrições de acordo com o preconizado na SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados) ANVISA a saber: A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C3, C4, C5, D1, D2, E e F;

Posologia Padrão para medicamentos;

Na saída de medicamentos, o sistema deve avisar:

Se o paciente tem alergia a medicamentos,

Campo de observação vinculada a saída do estoque,

Na saída de medicamentos psicotrópicos das categorias B1 e B2 permitir registrar o número da notificação (azul) de controle da vigilância sanitária;

Permitir dar a saída de medicamentos automaticamente pela leitura do código de barras da receita médica, o sistema deve carregar os medicamentos receitados e escolher o mais próximo do vencimento na farmácia pelo ponto de acesso do operador;

O sistema deve avisar na saída do estoque, caso a coleta para o exame citopatológico esteja atrasado,

O sistema deve avisar na saída do estoque, caso a vacina do paciente esteja atrasada;

Permitir na saída de medicamentos, trazer os protocolos de orientação a dispensação de medicamento padrão formulário terapêutico Ministério da Saúde;

Permitir exportar as informações do conjunto de dados definido na Portaria GM/MS nº 271/2013, que instituiu a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o conjunto de dados, fluxo e o cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, garantindo a interoperabilidade com o Serviço de webservice, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no sistema HÓRUS, padrão BNDAP.

O sistema deverá possuir o recurso de solicitação dos pedidos através da web na seguinte forma: As solicitações deverão possuir o status de solicitação aberta e solicitação concluída desta forma as unidades integradas poderão começar suas solicitações e irem incluído os produtos no decorrer do período e quando concluírem então as solicitações irão aparecer (serem visualizados) nas unidades distribuidoras;

Na solicitação o sistema deverá permitir informar: unidade solicitante, setor, unidade distribuidora, data e produtos;



# Município de Capanema - PR 50039

Na distribuição origem do estoque deverão aparecer apenas os pedidos concluídos mostrando o estoque do respectivo produto na unidade solicitante, após a distribuição o sistema deverá gerar um guia com a relação dos produtos lotes e validades na forma de declaração de recebimento este guia deverá acompanhar o produto até o destino para conferência e assinatura pelo responsável;

Quando da distribuição através do sistema ele deverá retirar o produto do estoque de origem e armazenar em forma de quarentena virtual para posterior Confirmação pela unidade de destino podendo o receptor do produto fazer a confirmação parcial ou total estornando o produto a quarentena;

O sistema deverá permitir padronizar produtos para cada unidade de forma que: uma unidade básica só visualize e possa pedir produtos padronizados para aquela unidade básica.

Deverá permitir consulta ao registro do histórico de atendimento do paciente, assegurando a rastreabilidade do produto dispensado (registro de lote e validade);

Opção para impressão do recibo de retirada de medicamentos em impressora não fiscal.

Permitir a saída dos medicamentos com leitora de código de barras, a partir da prescrição do profissional;

Cadastrar medicamentos com código de barras, ponto de reposição, classificação, unidade de medida e componente ativo;

Cadastrar múltiplos almoxarifados, unidades e setores dentro de uma unidade de saúde.

Exportador Hórus:

Deverá conter tela com data inicial, final, tipo de exportação (entrada de produtos, saída de produtos, dispensação de produtos por paciente) e destino.

Deverá exportar via Webservice o arquivo para o Hórus.

Deverá constar os protocolos dos envios, com datas de produção.

Deverá mostrar inconsistências em cada envio, para possíveis correções

Deverá gerar os seguintes relatórios, podendo filtrar por Estoque, grupo, Subgrupo, Especificidade, Grupo Programação, Conta contábil:

Inventário de Estoque;

Transferência entre setores;

Saída por Grupo;

Saída por Ação Terapêutica;

Produtos por paciente;

Saída de controlados por DCB;

Entrada de produtos (por produto, unidade, fornecedor...);

Posição de Estoque por lote;

Posição de Estoque por produto;

Medicamento por ação terapêutica

Por nota fiscal de entrada;

Histórico de consumo;

Quantidade em Estoque x Consumo Médio Mensal x Previsão de Uso x;

Perda Prevista de Estoque(local de acondicionamento) por Produto;

Por materiais/medicamentos.

## **MENSAGEM SMS**

O sistema deverá possuir mecanismos para permitir o envio de SMS (Short Messages Sender) a partir do número do telefone celular habilitado para o cadastro do paciente;

O sistema deve possuir tela de controle para permitir gerenciar as mensagens SMS, possibilitando a identificação, visualização, alteração e cancelamento da mensagem SMS

Deve permitir parametrizar e configurar o envio das mensagens SMS

Deve permitir enviar as mensagens manualmente para o usuário por meio da tela de controle



Sistema deve permitir a construção personalizada da mensagem SMS para cada Tipo ou Módulo de envio de SMS de acordo com o limite de caracteres padrão do formato de mensagem SMS;

Deve ser realizado o envio SMS para os agendamentos de consulta registrados para o paciente

Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS para os exames autorizado e agendados para o paciente

Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS para as "Vacinas aprazadas" registradas para o paciente.

## **CORREIO INTERNO**

Deve possuir módulo que permita a comunicação entre os operadores/usuários do sistema.

Deverá permitir aos usuários do sistema enviar mensagens de texto livre para outros usuários e grupos.

Deve possuir editor de texto para formatar a mensagem

Deverá permitir aos usuários anexar à mensagem arquivos do tipo PDF ou JPG no limite de tamanho do arquivo de até 2MB.

Emitir alerta das mensagens do usuário com fácil acesso ao correio eletrônico

Permitir ao usuário/operador gerenciar as mensagens recebidas, enviadas e excluídas

## **CALL CENTER DA SAÚDE**

Este módulo tem como principal função servir de canal de comunicação entre os usuários e o serviço de saúde realizando a humanização dos atendimentos, avaliando e auditando a qualidade dos atendimentos.

Deverá gerenciar o fluxo com acesso rápido em tela aos seguintes módulos:

Agendamento de Consulta Médica, Odontológica, Interação com Usuário do Serviço e Teleorientação;

O Sistema deverá ao atender o registro do número do telefone, efetivar a busca automaticamente do cadastro do cidadão no sistema, a partir da confirmação dos dados cadastrais e interagir com os eixos citados acima separando os por assunto;

Deverá gerar um número de protocolo automaticamente para controle e busca;

Deverá possuir interação para quando o operador do Call Center, ligar ou atender as ligações, as informações digitadas sejam visualizadas no módulo de interação com usuário do serviço.

## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Este módulo deve ser disponibilizado através de um site onde os usuários, via internet em qualquer localidade, ter acesso a serviços e informações fornecidas pelo município;

Quando entrar no portal pela primeira vez o sistema deverá obrigar o usuário a cadastrar uma nova senha;

A partir de um cadastramento prévio em unidade de saúde o operador do sistema deverá imprimir uma senha provisória para acesso ao portal;

Permitir ao cidadão visualizar as vagas compartilhadas dos profissionais nas unidades de saúde e solicitar o agendamento de consulta para o profissional;

Permitir visualizar as listas de espera de consultas do cidadão, juntamente com a posição atual de espera;

Permitir visualizar as listas de espera de exames do cidadão, juntamente com a posição atual de espera;

Deve possibilitar a Impressão do prontuário ambulatorial do cidadão;

Deve permitir a visualização das vacinas aplicadas, aprazadas e atrasadas do cidadão;

Permite a impressão da carteira de vacinação do cidadão;

Permitir consultar estoque de medicamentos disponíveis na farmácia municipal;



Permitir ao cidadão visualizar e imprimir seus resultados de exame;  
Disponibilizar a RENAME para consulta e visualização dentro do portal;  
Permitir consultar a morbidade ambulatorial da população por grupo de CID.

## **PORTAL DE AGENDAMENTO CIDADÃO**

Este módulo deverá permitir ao usuário do SUS auto-agendar suas consultas, quando previamente disponibilizada pela administração em equipamentos de mesa (PC) e dispositivos móveis (tablet e celulares), com o devido layout para a cada plataforma.

A solução deverá permitir que seja disponibilizado um link na página da CONTRATANTE para fácil acesso ao cidadão que exigirá identificação através de login e senha, garantindo a segurança no acesso ao sistema aos dados do agendamento.

Para o primeiro acesso, o paciente deverá se dirigir ao serviço de saúde para que um usuário do sistema faça o cadastro de acesso ao portal e gerar um termo de responsabilidade para assinatura do cidadão com usuário e senha para primeiro acesso em duas vias: 1 via paciente e 1 via para unidade de saúde.

Permitir exibir página com acesso às últimas consultas com legendas em cores para cada um dos status: agendadas, concluídas ou faltantes.

Permitir agendar uma nova consulta onde o sistema deverá carregar automaticamente a especialidade padrão CNES, configurando apenas as especialidades que poderão ser agendadas pelo portal.

Após selecionada a especialidade, o sistema carregará apenas as unidades de saúde que possuem a especialidade solicitada. Uma vez solicitada a unidade, o usuário poderá fazer a pesquisa por profissional onde o sistema já carregará automaticamente a disponibilidade de agenda do profissional.

Haverá ainda um filtro para pesquisar por data, facilitando a pesquisa do usuário.

Ao clicar na data solicitada, o sistema deve exibir uma mensagem com resumo da consulta solicitada exibindo:

- Especialidade;
- Profissional;
- Data e Hora;
- Local (unidade de atendimento);
- Exibir botões para confirmar ou cancelar a agenda.

Permitir visualizar o histórico de exames com filtro por status: agendado, preparado, falta, cancelado, concluído;

Visualizar os exames com as seguintes informações: data e hora, Procedimento (tipo de exame), local (unidade executante) código do atendimento e situação (status);

Permitir visualizar toda a lista de espera do tipo Consultas com as seguintes informações: Data da inclusão, status (em espera, agendado, autorizado, concluído) posição e especialidade;

Deverá ainda ter legenda por cores para diferenciar o status de cada ocorrência;

Permitir visualizar todas a lista de espera do tipo Exames com as seguintes informações:

Data da inclusão, status (em espera, agendado, autorizado, concluído) posição e Procedimento (tipo de exame);

Deverá ainda ter legenda por cores para diferenciar o status de cada ocorrência;

Possuir controle de vacinas do paciente com status (aplicada, atrasada ou aprazada)

Exibir as vacinas (imunobiológicos) com suas respectivas doses e status;

Exibir a opção de imprimir (e permitir impressão) da carteira de vacinação (opção aplicável ao acesso via plataforma web/desktop);

## **APP AGENDAMENTO CIDADÃO**

Todas as funcionalidades do módulo Portal Agendamento Cidadão, deverão estar disponíveis na no Mobile (app)



Permitir configurar através do sistema (plataforma desktop) a disponibilidade de agenda disponível no aplicativo.

Para acesso ao APP (mobile), a plataforma web (desktop) deverá disponibilizar utilizar o QR CODE para configuração inicial do aplicativo. Se o aplicativo não estiver configurado, o usuário não poderá acessar utilizando as credenciais do portal desktop

Permitir configurar bloqueio de agendamentos no aplicativo móvel para pessoas com cadastro vencido.

Permitir agendamentos de consultas diretamente pelo aplicativo móvel para unidades de saúde, profissionais e especialidades previamente definidas nas configurações do aplicativo móvel.

## **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

O módulo laboratório de análises clínicas deverá permitir minimamente gerir as seguintes etapas da solicitação a entrega do resultado de exame: Recebimento do material biológico no laboratório (Coleta), Emissão de mapas de trabalho, Digitação do resultado dos exames, Confirmação eletrônica do resultado e a liberação ou entrega do exame para o destinatário;

Deve ser integrado com o cadastro único de pacientes e profissionais de saúde;

Permite o cadastro de todos os exames e itens de exames, bem como listar tipos de materiais de coleta e métodos;

Permite controle de coleta de exames informando o nome do paciente e estabelecimento prestador, exibindo os exames da data da coleta;

Deve exibir na coleta de exames os registros ou agendamentos de exames para coleta, exibindo o código, descrição do exame, data do agendamento, data prevista para o exame, e o nome do estabelecimento solicitante;

Emitir etiqueta de código de barras na coleta do exame, identificando na etiqueta o primeiro nome do paciente, código do agendamento, abreviação da descrição do exame para identificação;

Permite emissão de folhas ou mapa de trabalhos para preenchimento manual com agrupamento de exames;

Permitir a qualquer momento a inserção de exames na lista do prestador, bem como parametrizações de métodos, materiais de coleta, valores de referência na respectiva configuração dos laudos de exames;

Permite a entrada de resultados manuais exibição bem como a exibição em destaque de valores de resultados digitados fora dos valores máximos e mínimos de referência.

Permite a visualização dos resultados autorizados em portal de acesso WEB para os pacientes com acesso restrito por usuário e senha ou dentro da solução de software para usuários operadores com privilégios de acesso a funcionalidade;

Permite a visualização dos resultados autorizados em portal de acesso WEB para os pacientes com acesso restrito por usuário e senha ou dentro da solução de software para usuários operadores com privilégios de acesso a funcionalidade;

Sistema deve bloqueia a impressão dos resultados de exames ou exibir uma indicação de que os mesmos não estejam confirmados e liberados para entrega.

Permite confirmação eletrônica do resultado, registrando data, hora e profissional que confirmou o exame;

Sistema deve exibir no rodapé da página do resultado de exame a data e hora da confirmação bem como o usuário que gerar a impressão do resultado.

Sistema deve gerar relatórios estatísticos de produção por Unidade e Profissional solicitante dos exames, bem como dos Estabelecimentos Prestadores/Executantes dos exames;

Possuir módulo de consulta de resultados de exames restritos;

Controle do processo de entrega de resultados dos exames aos pacientes, gerando um registro de controle de entrega registrando num campo de texto livre quem fez a retirada dos exames, ou escolhendo uma opção para registrar que o próprio paciente retirou ou foi entregue os respectivos exames.



Relatório estatístico de produção identificando quantidades e valores dos exames, exibindo no mínimo a seguintes informações de quantidade de cada exame e valor, ou agrupando os mesmos dentro do grupo e subgrupo de procedimentos padrão SIGTAP;

Permitir o agendamento de exames através da inserção manual dos dados para respectiva autorização de exame, com pelos menos os seguintes campos: Unidade Solicitante, Paciente, Profissional Solicitante, tipo de exame Laboratorial ou não Laboratorial, Unidade Prestadora/Executante, os itens de exames, quantidade, data e hora prevista da realização;

Permitir o agendamento de exames através da guia de requisição de exames emitida no atendimento do prontuário eletrônico;

Na guia de autorização ou registro dos exames deve ser possível a inserção de observações ou orientações de preparo para realização de cada exame, essas informações devem estar visíveis na guia de autorização dos exames para o paciente;

Deverá possuir tela para pesquisa de salas de atendimento para exames com opção de busca por nome, prestador, tipo de procedimento ou código do procedimento.

Permitir criar nova sala, associando a um prestador de serviços (unidade), definindo horário de funcionamento, descrição, adicionar procedimento (com tempo de execução, horário inicial e final), selecionar procedimento já criado para adicionar/alterar horário, copiar procedimentos de outro prestador e/ou transferir procedimentos para uma outra sala (listando as salas disponíveis para aquele prestador)

## **PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADO**

O Módulo deverá permitir a visualização de Painel Eletrônico compatível browsers “navegadores de internet” mais comuns do mercado como Mozilla Firefox versão 60.0 ou superior bem como Google Chrome versão 67.0 ou superior, possibilitando a extensão do referido painel para um monitor ou TV visível para os usuários do serviço (pacientes) em formato de uma nova janela do browser/navegador que seja independente da janela principal de operação do usuário sistema.

O módulo deve possibilitar o controle do fluxo de “Filas” de pacientes que estejam aguardando atendimento de serviços de saúde ofertados no respectivo estabelecimento, sejam eles por exemplo: Agendamento de Consultas, Agendamento de Exames, Entrega de Medicamentos na Farmácia, Procedimentos Ambulatoriais, Atendimento Odontológico entre outros.

Sistema deve possibilitar um cadastro de Guichê ou setor para referenciar o tipo de atendimento realizado no respectivo Guichê ou setor.

Sistema deve possibilitar um cadastro de Tipos de Atendimentos onde seja possível o cadastramento de uma abreviação ou sigla, a descrição do atendimento, e o vínculo com a unidade saúde que esse atendimento gerado pertence, bem como permitir definir se esse tipo de atendimento estará ou não vinculado ao painel do sistema visível pelo Totem de autoatendimento, sistema deve permitir gravar, editar e excluir tipos de atendimento quando necessário.

Sistema deve possibilitar um cadastro para geração das senhas, referenciando qual o estabelecimento/unidade de saúde pertencem a respectiva geração das senhas, bem como o tipo de atendimento, a data da geração e validade das senhas, hora inicial e hora final de validade das senhas, bem como o número inicial e número final de senhas geradas, sistema deve possibilitar também a geração de senhas com nível de prioridade Normal, Senhas Prioritárias (Gestantes, Idosos até 79 anos, Pessoas com crianças de colo, Portadores de necessidades especiais) e Senhas Prioritárias + (Pacientes com mais de 80 anos), bem como permitir a exclusão das senhas geradas para reconfiguração se necessário.

Deverá organizar as filas de espera de acordo com a retirada de senhas que pode ser pelo próprio paciente escolhendo a opção do atendimento através de totens de autoatendimento e ou distribuições manuais de fichas de controle de filas, que devem ser acompanhadas o chamamento das fichas através de um Painel Público de chamado, devidamente instalado e visível no local de espera das filas dos respectivos pacientes;

O sistema deve permitir chamar a senha exibindo-a no Painel Público pelo número e ou código de abreviação do serviço referenciado, bem como permitir a emissão de sinal sonoro para chamado dos pacientes.



Para o caso do atendimento médico o sistema deverá permitir ao profissional do consultório chamar o paciente através do botão de chamado presente na tela da agenda de atendimento de consulta do respectivo profissional,

Quando o profissional executar o chamado selecionando o paciente escolhido na tela de agenda do profissional, o sistema deverá mostrar o nome do usuário (paciente), a sala ou consultório e nome do profissional que está chamando para atendimento, sendo essas informações exibidas no Painel de Chamado devidamente instalado nos locais de espera dos pacientes.

O sistema deverá emitir um sinal sonoro e mostrar no mínimo as últimas 03 chamadas na tela do Painel de Chamado de Senha.

## **INTERAÇÃO COM USUÁRIO**

Este módulo permite registrar contato com o paciente devidamente identificado no sistema, com registro de data e horário do contato.

Permite registrar o contato por tipo: Consulta, Exame e/ou Lista de espera com campo de observação.

Ao final do atendimento, permite gerar número de protocolo automaticamente.

Possuir botão de acesso rápido ao módulo de agendamento de consultas;

## **REGULAÇÃO ELETRÔNICA**

Possibilita atribuir cotas de agendamento para cada especialidade ou procedimento para recursos externos pactuados.

Possibilita implementar o conceito de central de marcação de consultas e procedimentos para as unidades de saúde.

Permite registrar o nível de prioridade clínica podendo configurar até 5 escalas como exemplo: normal ou baixo, médio, prioritário, alto ou urgência, crítico ou emergência) podendo configurar a descrição e a cor de cada uma das escalas definidas.

Permite cadastrar previamente a tabela de procedimentos ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Permite acompanhar os atendimentos dos Usuários inscritos em Programas

Permite ao usuário consultar as informações dos importadas da Tabela Unificada de Procedimentos e de suas tabelas auxiliares, bem como cadastrar os procedimentos não padronizados, ou seja, que não são regulados pelo Ministério da Saúde e, por isso, não são importados da tabela SIGTAP.

Permite consultar os tipos de financiamento importados para o sistema, que consistem na origem do capital que financia a realização de um procedimento

Permite ao usuário efetuar a consulta das modalidades, ou seja, os tipos de utilização nos quais o procedimento pode ser realizado

Permite acompanhar as solicitações na fila de regulação do tipo: Consulta, Exame, APAC, AIH (Eletiva e Urgência).

Permite filtrar as solicitações por: usuário do serviço, unidade de saúde, gravidade, número de protocolo, por faixa de data e por status.

Os status devem ser classificados em: Autorizados, solicitados, devolvidos, em análise, cancelados e negados

No registro de nova solicitação para envio à regulação, deverá permitir filtro dinâmico por tipo (Consulta, exames, APAC, ...) onde os campos devem corresponder a cada solicitação, bem como registrar a gravidade devidamente pré-configurável.

Na solicitação de AIH, além dos dados básicos como nome do paciente, unidade, Profissional Solicitante, CID e procedimento; deverá carregar os campos para preenchimento na solicitação de internação como: Tipo do leito, anamnese (PA, Temperatura, Pulso, Frequência Respiratória e Saturação), motivo da referência, principais sintomas, justificativa de internação e campo de observação na justificativa de envio para regulação

Deverá possuir opção de exibição do prontuário do paciente na mesma tela de solicitação.



Permitir anexar arquivos de imagem como documentos, resultados de exames, etc. do tipo .pdf, jpeg...

Deverá possuir perfil regulador para análise das solicitações supracitadas enviadas pelas unidades de saúde, onde seja possível ao gestor da regulação: autorizar, manter solicitado, devolver, negar, manter em análise ou cancelar.

Para as ações de autorização, registrar justificativa, permitir ao regulador alterar a classificação, gravar em regulação, gravar enviando à lista de espera ou gravar enviando ao agendamento - neste caso deverá carregar automaticamente o módulo de agendamento de consultas ou exames.

Permitir ao regulador, consultar em tela os resultados de exames, acesso ao prontuário do paciente e visualizar os arquivos anexados pela unidade solicitante.

No campo justificativa, deverá carregar todo histórico dos registros de interação entre unidade solicitante e regulação, facilitando a avaliação do histórico de interação

Deverá disponibilizar relatório de convênio por:

Cotas de Consultas Especializada por Origem;

Cotas de Exames por Origem;

Valor de Exames por Convênio;

Valor de CBO por Convênio;

Relação de Prestadores por Convênio (Consultas e Exames);

Serviços de prestadores;

Relação de Conveniados.

## **SERVIÇO DE OUVIDORIA**

Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas para acompanhamento da ouvidoria. Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado e assunto.

Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer de cada responsável.

Possibilitar a impressão de parecer conforme modelo de impressão para cada etapa do processo.

Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do status do andamento.

Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto e profissional reclamado.

## **PAINEL DE MONITORAMENTO ESTATÍSTICO**

Solução deverá permitir ao gestor avaliar indicadores para áreas estratégicas da saúde com visão da produtividade das unidades/serviços da rede.

Possibilitar a visualização de informações referentes a agendamentos de consulta e exames, atendimento, estoque, metas da Estratégia Saúde da Família, procedimento, ...

Permitir monitorar indicadores PMAQ.

O Painel de Indicadores deve possuir controle de permissões de visualização aos processos.

O Painel de Indicadores deve possuir controle de permissões de visualização aos processos por unidade de saúde.

O Painel de Indicadores deve permitir a visualização de informações de forma fácil, podendo estas serem exibidas em texto ou e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras...

Os processos de análise devem ser organizados por abas/módulos.

O Painel de Indicadores deve permitir filtros de período de datas, unidades de saúde, área/ micro área (no caso dos painéis correspondentes à Atenção Primária).

Permitir estabelecer metas de produção para acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde e exibir resultados em formato de ranking.



O Painel de Indicadores deve ser desenvolvido em tecnologias open-source.

O Painel de Indicadores deve permitir sua instalação em um dos seguintes ambientes operacionais: Windows e Linux.

As informações resultantes devem ser acessíveis nos seguintes navegadores de Internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox, Google Chrome.

## **FATURAMENTO SUS**

Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais ao da tabela do SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIA-SUS;

Permitir a importação manual das definições da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do Datasus e realizar a importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.

Deve ter tela para gestão da produção faturável do tipo BPA por seção, permitindo selecionar uma ou mais para geração de arquivo:

- Consultas;
- Exames;
- Procedimentos Ambulatoriais e Odontológicos;
- Vigilância em Saúde;
- Consulta Odontológica.

Permitir selecionar um ou mais tipos de financiamento para geração do arquivo BPA, sendo:

- Vigilância;
- MAC;
- FAEC;
- Incentivo MAC.

Possuir em tela instruções para geração de faturamento e as respectivas configurações necessárias para habilitar no sistema;

Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção das unidades para geração;

Possibilitar na geração dos arquivos BPA que os mesmos possam ser incluídos de forma consolidada e individualizada;

Possibilitar a rerepresentação da produção conforme portaria do Ministério da Saúde, em até 3(três) competências anteriores;

Possibilitar gerar produção do município incluindo a produção dos prestadores;

Emitir relatório de toda produção gerada do município conforme SIA-SUS, com no mínimo os campos seguintes: tipo de registro do BPA, competência, unidade, grupo, subgrupo, procedimento, valor e quantidade.

Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade das unidades de saúde.

Permitir o registro direto da produção BPA, por unidades de saúde de modo retroativo, devido a problemas na sua estrutura ou fluxo de atendimento;

Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais ao da tabela do SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIA-SUS;

Permitir filtrar apenas produção de exames das unidades selecionadas em tela.

Fornecer relatórios de faturamento por:

- Prévia de Faturamento - Procedimentos por CBO;
- Ambulatorial por Local de Trabalho;
- Produção por Profissional de Saúde – Sintético;
- Produção por Profissional de Saúde – Analítico;

## **PREVINE BRASIL**



O Sistema deverá atender as exigências do programa Previne Brasil qual foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Atendendo a todas as exigências do novo formato de financiamento de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. Sistema deve contemplar todo o cadastramento das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), possibilitando medir o grau de desempenho assistencial das equipes para possibilitar os incentivos específicos contemplados no modelo.

## **SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM**

Permitir cadastrar novos procedimentos adicionais ao da tabela do SIGTAP, permitindo a vinculação e faturamento em um procedimento válido do SIA-SUS;

A solução deverá possibilitar a sistematização das ações da equipe de enfermagem e também para que esse promova cuidados de qualidade e atenda a individualização das necessidades de cada paciente, em atendimento à resolução 358/2009 COFEN.

Permitir a criação de banco de dados para fonte de pesquisa e monitoramento dos gastos gerados com o cuidado de enfermagem, viabilizando o planejamento financeiro da instituição;

Permitir que o enfermeiro admita o paciente na unidade de saúde e preencha o histórico de enfermagem;

Permitir registro do Diagnóstico de Enfermagem;

Permitir ao corpo de enfermagem o registro de sinais vitais.

Permitir ao corpo de enfermagem o preenchimento de avaliação do paciente;

Permitir ao corpo de enfermagem o registro de balanço hídrico;

Permitir visualização do histórico de enfermagem pelo corpo de enfermagem e pelo corpo clínico;

Permitir que o enfermeiro visualize os Diagnósticos de Enfermagem associados, com suas respectivas definições, dando acesso ao diagnóstico com todas suas descrições;

Permitir visualização do Prontuário Eletrônico do Paciente;

Permitir que a partir das informações do Histórico e Diagnóstico, o enfermeiro faça anotações e prescreva cuidados de enfermagem para o paciente (anotação e prescrição de enfermagem);

Possibilitar que o enfermeiro realize aprazamento e checagem dos itens prescritos;

Possibilitar que o enfermeiro registre diariamente o acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem)

## **TELE ORIENTAÇÃO**

Registro de contato para orientações ao paciente, sintomas e aferições (temperatura, PA, FR, ...);

Inclusão do paciente em monitoramento no ato do registro do atendimento;

Parametrização de Unidades e tipo de atendimento;

Inclusão do paciente para monitoramento com registro de evolução do quadro do paciente;

Acompanhamento por status do monitoramento;

Envio de link de acesso à vídeo-chamada por e-mail do paciente no ato do agendamento;

Permite registrar dados do atendimento enquanto mantém contato visual com paciente através da câmera;

captura de link de vídeo-chamada através de QRCODE ou webcam – sem a necessidade de instalação de plug-in ou app;

Possibilidade de reenviar link da vídeo-chamada mais de uma vez;

## **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS – LOTE 2 - SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO:**



Instalação, Instalações, configuração e parametrização do Sistema de Gestão por Processos e Construção de Fluxos de Trabalho deverá ser em infraestrutura de Datacenter próprio ou locado pela empresa CONTRATADA com configuração que de suporte tanto ao servidor como de link suficiente para atender a necessidade do sistema.

### **Da Implantação:**

A empresa contratada deverá realizar a instalação do software(sistema) descrito no lote 2, realizar a configuração e disponibilização para até 150 (cento e cinquenta) servidores(profissionais de saúde) operadores do sistema da respectiva secretaria municipal de saúde;

### **Capacitação Inicial:**

A empresa contratada deverá realizar a capacitação de toda a equipe de usuários responsáveis pela operacionalização do software na modalidade **PRESENCIAL (in-loco)** limitado ao escopo de grupo de pessoas de acordo com o limite do espaço físico respeitando todas as medidas de distanciamento social de acordo com decretos estaduais e municipais vigentes;

Ao final da capacitação inicial, os servidores envolvidos no projeto, deverão ter pleno domínio do software contratado;

A capacitação de pelo menos 1(um) profissional multiplicador, do quadro de servidores do município deverá ser em nível avançado de forma que atinja as funcionalidades de toda a parametrização da solução e demais tecnologias empregadas para a operacionalização satisfatória do sistema e suporte a equipe de operadores local. Caso não consiga resolver então deverá entrar em contato com a empresa para suporte através do portal do cliente e ou contato telefônico 0800 fornecido pelo contratado.

### **Capacitação Continuada de Servidores:**

A contratada durante o período do contrato, através do pagamento de horas técnicas poderá promover capacitação, além da capacitação inicial de todos os servidores da saúde envolvidos com o Sistema, visando o constante aperfeiçoamento do quadro de servidores operadores do sistema(software) contratado;

Os treinamentos deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do município, com as infraestruturas necessárias, cabendo a contratada o fornecimento de materiais didáticos específicos ao treinamento;

Após a capacitação inicial, com treinamento em grupo, o início dos trabalhos com o novo sistema (entrada em produção) deverá ser acompanhado por um profissional da empresa contratada (operação assistida), capacitado a sanar as dúvidas iniciais.

### **Manutenção e Suporte Técnico:**

A contratada deverá manter, em sua sede, equipe para Suporte Técnico que deverá, sempre que solicitada, atuar no desenvolvimento e aprimoramento dos Softwares e assessoria, de novas versões e adequações às legislações municipal, estadual e federal;

A contratada deverá manter ainda serviço de suporte técnico on-line através do Site da contratada e via telefone, prestado em idioma português, disponível contato com os técnicos da sede da contratada, em horário 8h às 18h, de segunda a sexta-feira;

A Contratada deverá disponibilizar todas as condições e aplicativos visando o suporte remoto e a efetiva intervenção para correção de eventuais problemas e dificuldades de operação do sistema, inclusive com a utilização da internet como meio de comunicação;

A contratada deverá manter o sistema, o servidor e o link de internet sempre em perfeita operacionalização;

Deverá disponibilizar novas versões/atualizações para o sistema durante o prazo de contrato, sem ônus adicional.



## **REQUISITOS FUNCIONAIS LOTE 2 - SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO**

### **MÓDULO – MODELAGEM DE PROCESSOS**

O sistema deve possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) definindo tarefas de usuários ou tarefas de serviço que possibilitem a automatização de tarefas, como por exemplo o envio de e-mail;

O sistema deve possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) que organize os processos por categorias;

O sistema deve possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) definindo tarefas de usuários que selecionem valores obtidos a partir de consultas a banco de dados (*queries*);

O sistema deverá entregar e integrar a modelagem de fluxo de trabalho para a aplicação de execução de tarefas a partir da solicitação do usuário de origem bem como controlar o versionamento das tarefas iniciadas;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) definindo tarefas de usuários que permitem acesso a links externos;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) definindo tarefas de usuários que permitem integração com serviços de API (Interface de Programação de Aplicações), integrando com sistemas legados ou ainda com aplicações externas;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) que permita desvio de fluxos conhecidos como gateways, que permitem seguir com fluxos exclusivos, paralelos e ou inclusivos;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) que permite atribuir tarefas de usuários a usuários específicos ou ainda a grupos de usuários;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) definindo tarefas de usuários associadas a formulários para a entrada de dados;

O sistema deverá possuir um ambiente para modelagem de fluxo de trabalho (*workflow*) que permite a impressão do desenho da modelagem do fluxo de trabalho definido;

### **MÓDULO - EDITOR DE FORMULÁRIOS**

O sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados com campos que podem ser pelo menos dos seguintes tipos: Campo Texto simples, Caixa de Texto, Combobox (lista de valores), Checkbox (seleção de valores), Data, Código de Barras, Botão, Marcação de Imagem, Campo Imagem, Texto Formatado, Tabela de dados dinâmica, Texto Padrão;

O sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilite definir regras com os campos, definindo seção do documento que aparecerá a partir de condições pré-estabelecidas;

O sistema deverá permitir a construção de um relatório para impressão pelo menos em formato PDF, baseado no layout do documento com seus respectivos campos;

O sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilitem definir regras com os campos, definindo validações de valores conforme o preenchimento dos mesmos;

O sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilitem definir regras com os campos, definindo filtros em listas de valores conforme baseada em valores de outros campos do formulário;

O sistema deverá permitir a construção de formulário de entradas de dados que possibilitem definir regras com os campos que executam chamadas a objetos de banco de dados, como por exemplo, procedimentos ou funções;



sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilitem definir regras com os campos, definindo quais campos podem ter seus valores preenchidos automaticamente;

O sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilitem definir quais campos deveram ter preenchimento obrigatório;

sistema deverá permitir a construção de formulários de entradas de dados que possibilitem definir quais campos podem ser editados;

O sistema deverá permitir exibir previamente a visualização do documento/formulário que será utilizado pelo usuário final;

O sistema deverá permitir o controle através de versionamento dos documentos/formulários criados;

O sistema deverá permitir a definição de cabeçalhos e rodapés nos formulários construídos;

## **MÓDULO - EXECUTOR DE TAREFAS**

O sistema deverá permitir o usuário visualizar as tarefas atribuídas a ele (operador de origem), ao seu grupo, ou não atribuídas;

O sistema deverá permitir visualizar a modelagem da tarefa a ser executada, indicando a etapa ou status, do fluxo de trabalho em que a tarefa se encontra;

O sistema deverá permitir definir permissões para usuários ou grupos por processo. As permissões mínimas que o software deve controlar são: visualizar tarefas, iniciar processo, atribuir tarefas, alterar variáveis (valores), cancelar instância do processo;

O sistema deverá possuir um painel de controle (*dashboard*) que possibilite visualizar por indicadores os status dos processos e suas tarefas;

sistema deverá permitir visualizar históricos das instâncias dos processos, bem como acesso ao conteúdo dos formulários utilizados;

O sistema deverá permitir os usuários realizarem filtros por criticidade, acordo de nível / tempo de serviço / atividade (*SLA*) atrasados, ou ainda pelo descritivo da tarefa ou processo;

## **PROVA DE CONCEITO**

**O licitante vencedor da disputa de lances deverá realizar a Prova de Conceito, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato;**

**A prova de conceito será realizada de acordo com o roteiro definido pela Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, cujo conteúdo terá como base todas as macro funções definidas nas Especificações Técnicas e dos Serviços constantes neste Projeto Básico;**

**A Prova de Conceito será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, situada na Rua Aimorés, nº 681, Centro, ou de forma Remota conforme conveniente for para administração municipal mediante o cenário pandêmico e medidas de restrição de distanciamento social.**

**A Solução será considerada reprovada nas seguintes condições:**

**Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;**

**Não atendimento de qualquer uma das funções definidas nas Especificações Técnicas e dos Serviços.**

**Fazem parte da Comissão para Prova de Conceito os servidores: Luciane Wunch, Camila Eduarda Lopes, Marisa Pontin, Igor Daniel Sapper, Tânia Maria Bueno.**

Capanema, 07/07/2021

**Jonas Welter**  
**Secretário Municipal de Saúde**

050051

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**PRAZO DE ENTREGA/IMPLANTAÇÃO: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
<b>LOTE 01 - SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL</b>					
1.	48926- IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	UN	1	30.000,00	30.000,00
2.	48920- MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12	4.595,52	55.146,24
3.	48921- LICENÇA DE USO	UN	1	68.487,92	68.487,92
4.	48922- HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORA	200	180,00	36.000,00
5.	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTUA EM DATACENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12	1.500,00	18.000,00
6.	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	UN	1	29.801,60	29.801,60
<b>TOTAL</b>					<b>237.435,76</b>

**LOTE 02 - SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO**

030052

1.	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO (SOFTWARE)	UN	1	40.000,00	40.000,00
2.	LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA (SOFTWARE) COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATÉ 150 SERVIDORES OPERADORES DO SISTEMA (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)	MÊS	12	2.250,00	27.000,00
4.	48922- HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORA	500	235,00	117.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>184.500,00</b>

DATA  
07/07/2021

OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DEVEM SEGUIR OS QUESITOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

090053

**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE SOFTWARE

**De:** "Paulo Oliveira" <paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br>

**Data:** 28/05/2021 08:37

**Para:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,

Não estamos trabalhando nessa região atualmente.  
Portanto não será possível enviar orçamento.

Agradecemos a solicitação.

Atenciosamente,

**Paulo Oliveira**

**Gerente Administrativo**

[paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br](mailto:paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br)

(19) 3433-7704 Ramal 201 | 9 9355-3264



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

**De:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)]

**Enviada em:** sexta-feira, 28 de maio de 2021 07:48

**Para:** paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE SOFTWARE

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

Em 03/05/2021 14:44, [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

000054

**BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

*JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR*

46 35521321



# ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** Consulfarma Assessoria e Informática  
**CNPJ:** 03.191.328/0001-20 **E-MAIL:** marco.figueiredo@mv.com.br  
**ENDEREÇO:** PC PE. José Cassemiro Cinchon  
**BAIRRO:** Jardim Maria Luiza **CEP:** 85819-535  
**TELEFONE:** (41) 99171-4545 **CONTATO:** Marco Figueiredo  
**CIDADE:** Cascavel **UF:**PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 PRAZO DE ENTREGA/IMPLANTAÇÃO: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01 – SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL</b>					
1	LICENÇA DE USO	UN	1	R\$ 68.487,92	R\$ 68.487,92
2	IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	UN	1	R\$ 44.702,40	R\$ 44.702,40
3	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	UN	1	R\$ 29.801,60	R\$ 29.801,60
4	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	UN	12	R\$ 4.595,52	R\$ 55.146,24
5	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTUA EM DATACENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORA	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$252.138,16</b>	



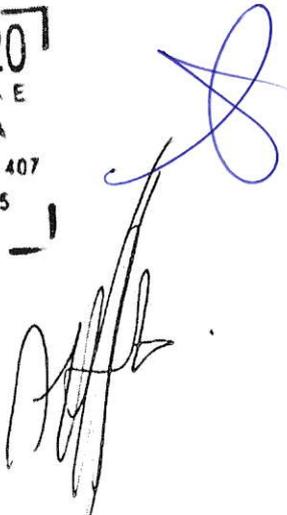
LOTE 02 – SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO						
1	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO (SOFTWARE)	UN	1	R\$40.000,00	R\$ 40.000,00	
2	LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA (SOFTWARE) COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATÉ 150 SERVIDORES OPERADORES DO SISTEMA (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)	MÊS	12	R\$2.250,00	R\$27.000,00	
3	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORAS	500	R\$235,00	R\$117.500,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 184.500,00</b>		

DATA: 01/06/2021.

OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DEVEM SEGUIR OS QUESITOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

03.191.328/0001-20  
 CONSULFARMA - INFORMATICA E  
 ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
 Pç. Pe. José Cassemiro Chichon, nº 407  
 Jd. Maria Luiza - CEP: 85819-535  
 Cascavel - PR

Mano 

000057

# ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** Consulfarma Assessoria e Informática

**CNPJ:** 03.191.328/0001-20 **E-MAIL:** marco.figueiredo@mv.com.br

**ENDEREÇO:** PC PE. José Casemiro Cinchon

**BAIRRO:** Jardim Maria Luiza

**CEP:** 85819-535

**TELEFONE:** (41) 99171-4545

**CONTATO:** Marco Figueiredo

**CIDADE:** Cascavel

**UF:**PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PRAZO DE ENTREGA/IMPLANTAÇÃO:** 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

**VALIDADE:** 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01 – SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL</b>					
1	LICENÇA DE USO	UN	1	R\$ 68.487,92	R\$ 68.487,92
2	IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	UN	1	R\$ 44.702,40	R\$ 44.702,40
3	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE	UN	1	R\$ 29.801,60	R\$ 29.801,60
4	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	UN	12	R\$ 4.595,52	R\$ 55.146,24
5	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTUA EM DATACENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORA	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$252.138,16</b>	

000058

<b>LOTE 02 – SISTEMA DE GESTÃO POR PROCESSOS E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO</b>						
1	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO (SOFTWARE)	UN	1	R\$40.000,00	R\$ 40.000,00	
2	LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA (SOFTWARE) COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATÉ 150 SERVIDORES OPERADORES DO SISTEMA (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)	MÊS	12	R\$2.250,00	R\$27.000,00	
3	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORAS	500	R\$235,00	R\$117.500,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 184.500,00</b>		

**DATA: 01/ 06 / 2021.**

**OBS: AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DEVEM SEGUIR OS QUESITOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.**

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

03.191.328/0001-20  
 CONSULFARMA - INFORMATICA E  
 ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
 Pç. Pe. José Cassemiro Chichon, nº 407  
 Jd. Maria Luiza - CEP: 85819-535  
 Cascavel - PR

000059



inteligência  
em gestão  
pública

## Proposta Comercial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

FORNECEDOR: <b>IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA</b>			
CNPJ: <b>05.982.200/0001-00</b>			
ENDEREÇO: <b>AV. BRASIL</b>			Nº: <b>922</b>
COMPLEMENTO: <b>SALA 1</b>		BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
CIDADE: <b>PATO BRANCO</b>		UF: <b>PR</b>	CEP: <b>81.501-057</b>
FONE: <b>46 3225-8383</b>		CEL: <b>46 99977-4951</b>	

Prezados,

Em atenção à vossa solicitação, apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços:

### Investimentos

Com base nas análises prévias realizadas no município, informamos a previsão de investimento.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01 Unid.	Migração/conversão da base de dados por conta da contratada vencedora, bem como a garantia de integridade dos dados.	5.000,00	5.000,00
02	01 Unid.	Implantação do sistema, treinamento dos usuários.	25.000,00	25.000,00
03	12 meses	Locação de Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública, incluindo mensalidade de manutenção do sistema com assistência remota,	5.000,00	60.000,00

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

www.ids.inf.br



inteligência  
em gestão  
pública

000060

## Proposta Comercial

		manutenção de versão, I com hospedagem in cloud.		
--	--	--	--	--

Proposta de preços válidas por 60 dias.

Pato Branco, 09 de Junho de 2021

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Leonir Zarpelon

Representante Comercial

(46) 99977-4951

**05.982.200/0001-00**

**IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA**

Av. Brasil, 922 - Centro

**85501-057 - Pato Branco-PR**

46 3225-8383 | 46 99925 0069  
Avenida Brasil, 922 - Sala 01 - Centro  
CEP 85501-057 - Pato Branco-PR

CNPJ 05.982.200/0001-00

[www.ids.inf.br](http://www.ids.inf.br)

000061

**Assunto:** Fwd: ORÇAMENTO DE SOFTWARE

**De:** Leonir Zarpelon <lzrepcomercial@gmail.com>

**Data:** 09/06/2021 20:49

**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, Fabio Antunes <fabiomantunes@gmail.com>

Olá

Segue anexo orçamento solicitado

----- Forwarded message -----

**De:** Fabio Antunes <fabiomantunes@gmail.com>

**Date:** ter., 8 de jun. de 2021 às 17:05

**Subject:** Fwd: ORÇAMENTO DE SOFTWARE

**To:** lzrepcomercial@gmail.com <lzrepcomercial@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** seg., 7 de jun. de 2021 às 13:22

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE

**Para:** <fabiomantunes@gmail.com>

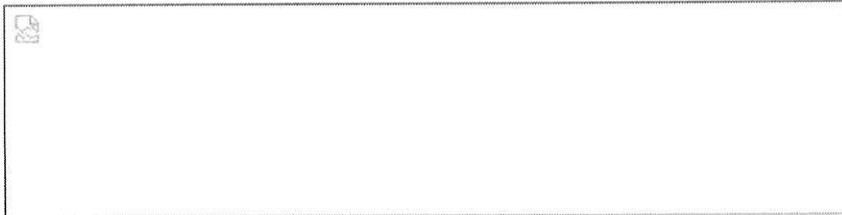
**BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
46 35521321

--

Fábio Moschen Antunes

--



000062

Anexos:

---

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc	48,5KB
Capanema - IDS Saúde - 09jun2021.pdf	292KB

---

000063

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 08/06/2021 15:13

**Para:** thiago.uchoa@noxtec.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

— Anexos: —

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000064

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 01/07/2021 10:22

**Para:** orcamentos@ipm.com.br

**BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, APOIO, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E APOIO EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

**JEANDRA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR**  
**46 3552132**

— Anexos: —

**ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc**

**48,5KB**



000065

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 01/07/2021 10:10

**Para:** moacir.dambros@ipm.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

— Anexos: —

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000066

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:34

**Para:** comercial@ths.inf.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

—Anexos:—

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:33

**Para:** carlafachi16@gmail.com

000067

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46.35521321

— Anexos: —

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB

000068

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:23

**Para:** paulo.oliveira@rkmsistemas.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

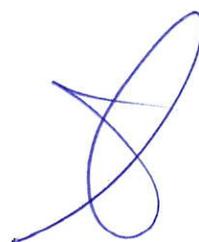
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

—Anexos:—————

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000069

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:22

**Para:** jonathan@inovadora.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

— Anexos: —

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000070

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:22

**Para:** edinaldoreis@ig.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

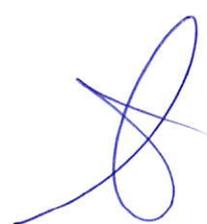
46 35521321

Anexos:

---

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000071

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:19

**Para:** cris.inf@duol.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

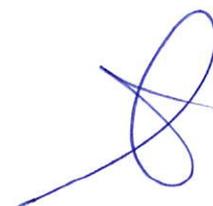
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

— Anexos: —

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000072

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAÚDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:18

**Para:** licitacoes@celk.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

—Anexos:—————

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000073

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:16

**Para:** comercial@inovadora.com.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

—Anexos:—

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB



000074

**Assunto:** ORÇAMENTO DE SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAUDE

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/06/2021 10:15

**Para:** ids@ids.inf.br, comercial@ids.inf.br

BOM DIA, SOLICITO ORÇAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321

—Anexos:—

ORÇAMENTO SOFTWARE SAÚDE 2021.doc

48,5KB





Capanema - PR, 07 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 07 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

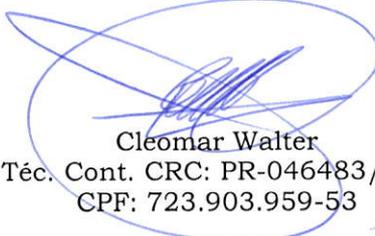
Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 07/07/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 421.935,76 ( Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2700	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.40.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2700	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53